

REGULAMENTO DA SAUNA FEMININA DO SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO

Horários:

Terça à Sexta das 14:30 às 22:00
Sábado das 10:00 às 20:00
Domingo das 09:00 às 20:00
Feriado das 09:00 às 19:00

Aviso do encerramento das atividades:

Excepcionalmente, em dia de eventos previamente combinados com os departamentos, a sauna poderá fechar às 23h.

INGRESSO NA SAUNA FEMININA

1. A associada com a Taxa de Manutenção e Desenvolvimento (TMD) em dia, deverá apresentar na recepção da sauna **sua cédula de identidade associativa**, que ficará retida no painel de controle.
2. A Sauna terá **taxa única de acesso** que deverá ser paga na entrada.
3. A sauneira antes de entrar no vestiário receberá:
 - 3.1 Uma sacola numerada;
 - 3.2 Um roupão, duas toalhas de banho e um par de chinelos.
4. A sacola numerada permanecerá na recepção da sauna, e nela deverão ser acondicionadas as vestimentas e os sapatos (inclusive sandálias/chinelos), sendo **PROIBIDO** deixar objetos de valor e dinheiro.
5. O SMCC não se responsabiliza por **objetos de valor** (inclusive telefones celulares, tabletes, fone de ouvido, etc.).
6. Para segurança e privacidade o Santa Mônica oferece armário a associada deverá trazer o cadeado para seu uso durante a permanência na sauna, e deixá-lo disponível logo após a atulização.
7. Taxa convidado: o convidado pode acessar e usufruir as dependências da sauna pagando R\$ 60,00 (sessenta reais), mais o convite de acesso na Portaria.
8. As promoções de pacotes ou qualquer campanha serão oferecidas somente aos associados e não serão extensivas aos convidados, que permanecerão com a obrigação do pagamento integral da taxa de convidado.

SAÍDA DA SAUNA

9. **Todo material (roupão, toalhas e chinelo) deverá ser devolvido ao atendente da recepção, para a conferência, no momento da saída.** Caso o enxoval esteja manchado e/ou rasgado, caberá a sauneira o pagamento de 30% de uma TMD plena no ato. A sauneira deve solicitar a devolução da sua cédula e retirar todos os seus pertences do armário.
10. Novo acesso a sauna, no mesmo dia ensejará no pagamento de taxa de acesso.

PERMANÊNCIA

11. Somente terão permissão para entrar no recinto da sauna, as pessoas devidamente trajadas com enxoval fornecido pelo clube (roupão, toalha e chinelo) A utilização desses itens é fundamental para a prevenção de acidentes e manutenção da higiene do ambiente de sauna.
12. **Não será permitido o ingresso e a permanência nas dependências da sauna de mulheres que não estejam utilizando o enxoval fornecido pelo SMCC.**
13. É proibido molhar ou jogar água no termostato da sauna úmida.
14. É proibida a colocação de objetos que mantenham as portas das saunas (seca ou úmida) abertas.
15. Por motivos de higiene não é permitido o uso de creme, esfoliação, lixar ou cortar unhas, lixar os pés, depilar-se, ensaboar-se ou pôr os pés na parede no ambiente da sauna, exceto nas duchas.
16. É proibido o uso e aplicação de tintura de cabelo dentro dos ambientes da sauna;
17. A fim de evitar acidentes dentro da sauna(seca e úmida) não será permitida a utilização de copos ou garrafas de qualquer espécie.

18. A sauneira não será permitido deixar sua toalha dentro da sauna (seca ou úmida) quando se retirar por qualquer motivo.
19. Na sauna seca não será permitido colocar toalhas e/ou outros pertences pessoais na grade de proteção do aquecedor.

UTILIZAÇÃO DAS DUCHAS

20. Para início das atividades na sauna, por motivos de higiene, a sauneira deverá tomar banho em um dos chuveiros disponíveis dentro do ambiente da sauna.
21. Após a massagem, antes de adentrar a qualquer área da sauna masculina, por motivos de higiene, a sauneira deverá tomar banho em um dos chuveiros de sua preferência
22. Ao sair da sauna (seca ou úmida), antes de fazer uso da piscina interna, por motivos de higiene, a sauneira deverá tomar banho em um dos chuveiros disponíveis dentro do ambiente da sauna.
23. Em todos os casos, deve-se manter atenção à sustentabilidade de preservação dos bens naturais, a água é um bem finito, economize.
24. Após o uso, o registro das duchas deve sempre ser fechado.

SALA DE DESCANSO E DE TV

25. Na Sala de TV e Descanso, e Jardim de Inverno não existe lugar fixo. No momento em que a sauneira deixar essas salas, automaticamente o lugar ficará disponível para outro sauneira, cabe a quem se retirar levar seus pertences. Não é permitida a colocação de bolsas e/ou de outros pertences nas cadeiras para a guarda de lugar.
26. As mesas, disponíveis no salão e no jardim de inverno, têm prioridade para lanches e refeições.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

27. A entrada de crianças e adolescentes na sauna está condicionada aos seguintes termos:
 - 27.1 Pagamento da taxa única de acesso.
 - 27.2 De 08 a 16 anos: mediante autorização por escrito do responsável (pai/mãe) ou acompanhados de um responsável maior de 21 anos;
 - 27.3 O ambiente de sauna é incompatível com brincadeiras infantis, correrias ou gritarias.
28. É de responsabilidade do pai/responsável supervisionar pessoalmente a permanência do menor na sauna.

FUNCIONÁRIOS DA SAUNA E SERVIÇOS ANEXOS

29. Somente aos funcionários competem os serviços de: retirada de toalhas e de roupões colocados em cabides..
30. Os funcionários da sauna devem trabalhar uniformizados e identificados e não poderão atender ao serviço da lanchonete.
31. Os empregados do comodatário da Lanchonete da Sauna, devem trabalhar uniformizados e identificados.
32. Os serviços de lanchonete e de massagem são prestados por comodatários e devem ser pagos diretamente a estes, no respectivo local.
33. O serviço de massagem deve ser agendado diretamente com o prestador de serviços;
34. Os massagistas poderão, por ordem e conforme agendamento, chamar o sauneiro independentemente de estar ou não dormindo, a não ser que este comunique antes que não queira ser acordado.

NOVAS REGRAS PARA O CONSUMO DE ALIMENTOS

37. Não será permitida trazer, manipular ou processar alimentos dentro das dependências da sauna.
38. A partir de 15 de junho de 2024, o comodatário da lanchonete estará disponível para atender com um cardápio variado.
40. Os associados poderão solicitar serviços para eventos de confraternização, sempre com antecedência mínima de 72 horas.
41. Será **cobrada taxa de rolha** no valor de 10,00 por garrafa de vinho, para aqueles que desejarem trazer e consumir dentro da sauna.

Estamos implantando essas normas, para a segurança e conforto dos associados. Essas regras visam especialmente o bom serviço do comodatário e o bem-estar de todos os associados.

NORMAS GERAIS: As infrações dos dispositivos deste regulamento ou dos dispositivos estatutários serão levadas ao conhecimento do Conselho Diretor, assim como as sanções disciplinares poderão ser aplicadas de acordo com o teor da ocorrência.

Colombo, 01 de junho de 2024

Comissão da Sauna Feminina

Michele Ferreira, TP 6438

Simone de Paris de Pauli TP 409

Nycole Shayane G. Ferreira TP 6438

Valdinei de Lima Ferreira
Diretor de Sauna
Santa Mônica Clube de Campo